

**Chave de Acesso da NFS-e**  
3118601224177730400014700000000001424063839394249



<b>Número da NFS-e</b> 14	<b>Competência da NFS-e</b> 31/05/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 04/06/2024 10:47:21
<b>Número da DPS</b> 18	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 04/06/2024 10:47:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 41.777.304/0001-47	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 41.777.304 MARCO AURELIO RODRIGUES		<b>E-mail</b> FEEDBACKEMPRESARIAL@YAHOO.COM.BR	
<b>Endereço</b> RIO PARANAGUA, 452, PARQUE RIACHO DAS PEDRAS		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32280-300
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

**TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 16.684.664/0001-57	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Mais Cidadania, Termo de Colaboração 001/2024, durante o mês de maio de 2024			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> R\$ 0,00	<b>Estaduais</b> R\$ 0,00	<b>Municipais</b> R\$ 0,00
-----------------------------	------------------------------	-------------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 17/06/24  
1610670442

*Recebemos*  
Contagem, 17 de junho de 2024  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]* 1618271898

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MARCO AURELIO RODRIGUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 41.777.304/0001-47, com sede **RUA RIO PARANAGUA, n° 452, Bairro PARQUE RIACHO DAS PEDRAS, CEP 32.280-300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **MARCO AURELIO RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 121.656.166-46, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

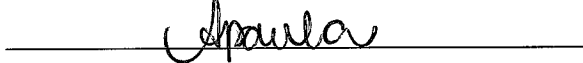
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**MARCO AURÉLIO RODRIGUES**

CNPJ: 41.777.304/0001-47

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Ana Paula Aguiar

CPF: 060.291.366-74



*Ilma da Silva Dias Maciel*

Nome: Ilma da Silva Dias Maciel  
CPF: 086.174.536-13

CPF: \_\_\_\_\_



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 17 de junho de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II,** na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que a nota fiscal de nº 14, em nome de Marco Aurelio Rodrigues, portador CNPJ 41.777.304/0001-47, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024. Na descrição da NFS-e aparece a informação Mais Cidadania equivocada referente o nome da parceria devido erro de digitação.

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**

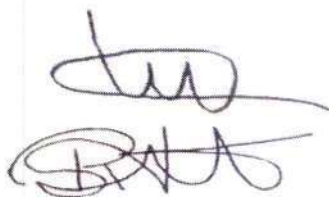
Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp





**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> Eldorado	<b>MÊS / ANO:</b> Maio/2024
<b>ATIVIDADE:</b> Oficina de lazer e cultura / Dinâmica	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Marco Aurélio Rodrigues/ Ricardo Luiz de Souza	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais</b> <b>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</b> <b>14:00 às 16:00 – Oficina de lazer e cultura</b> <b>16:00 às 16:30 – Lanche</b> <b>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</b>
<b>RELATÓRIO</b>	Promovendo bem-estar e estimulando a criatividade. Realizamos um momento de meditação no parque ecológico, com músicas clássicas, falando da natureza, fauna e flora, logo após realizamos uma dinâmica, um momento de arte, em que os idosos receberam desenhos de várias formas da natureza, em folha de papel A4, juntamente com lápis de cor, para que pudessem assim, colori-los. Logo após houve uma troca entre eles desses desenhos. Foi uma tarde de relaxamento para os idosos.

**DATA DA ENTREGA:** 31/05/2024**RESPONSÁVEIS:**

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | RS # 3 120,00 #  
018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 900131 0 0

Pague por este

cheque a quantia de Treze mil cento e vinte reais

e centavos acima

a Marco Aurélio Rodrigues

ou à sua ordem

**CAIXA**

Contagem 17 de junho de 20 24

JOAQUIM DE OLIVEIRA  
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
CONTAGEM-MG  
CONFECCAO: 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CPF: 6.684.664/0001-57

CLIE/TE BANCARIO  
DESDE 11/2023

000131 018 104 2940 1 03003817-3 5 AAA 900131 0